

PORTARIA CPSMC N.º 42/2022,

DE 17 DE MAIO DE 2022

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 3 (três) diárias no valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais) cada, somando um valor total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) à Danilo Soares e Silva Maia , referente ao deslocamento do técnico em informática, nos dias (18, 19, 20), para fazer alguns reparos da estrutura elétrica e reestabelecer a internet da Policlínica, conforme ofício 58/2022 e anexos.

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo

0654, 113/65246,5